



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Educação

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/ 2021 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Oeste do Pará torna público, pela presente chamada, o processo de Seleção de Bolsistas do Curso de Mestrado em Educação, para concessão de duas cotas de bolsas de pós-graduação Fapespa.

1. DA DURAÇÃO DAS BOLSAS

1.1 As bolsas disponibilizadas pelo PPGE duram o tempo regulamentar do curso, não se estendendo no caso de solicitação de prorrogação de prazo de integralização.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Podem concorrer à concessão de bolsa os alunos do Mestrado Acadêmico em Educação que:

- a) Não tenham vínculo empregatício com a Ufopa;
- b) Não recebam bolsa de qualquer natureza;

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico:

<https://forms.gle/uYzjV8cvNtHxRQMp7>

3. DA SELEÇÃO

Para efeito de seleção serão considerados os seguintes critérios:

3.1. Itens de inclusão

3.1.1 Ano de ingresso: estudante ingressante no processo seletivo PPGE2021.

3.1.2 Dedicção exclusiva: prioridade para quem não realiza, simultaneamente ao mestrado, formação complementar – curso de formação de média ou longa duração (seis meses ou mais).

3.1.3 Atividade profissional: prioridade para quem que não tem vínculo empregatício ou está afastado de suas atividades sem recebimento de proventos.

3.2 Critério de avaliação

Quesito 1: Produção acadêmica (peso 3)



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Educação

Quesito 2: Condição socioeconômica (peso 7)

4. CRONOGRAMA

Divulgação da chamada: 31/09/2021

Inscrição: até as 23h59 do dia 06/09/2021

Resultado: 10/09/2021

Período de recurso: 13 e 14/09/2021

Resultado definitivo: 15/09/2021

5. DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado na página do PPGE <http://www.ufopa.edu.br/ppge> e <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppge>.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPGE, a quem cabe recurso das decisões tomadas pela Comissão de Bolsas.

As bolsas serão implementadas em conformidade com a disponibilidade da agência de fomento.

Santarém, 31 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Luiz Percival Leme Britto
Coordenador do PPGE-Ufopa
Portaria nº 39, de 25 de fevereiro de 2021



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Educação

ANEXO I

PRODUÇÃO ACADÊMICA

Critério	Pontuação
Artigo em periódico acadêmico – Qualis A	20
Artigo em periódico acadêmico – Qualis B	12
Livro ou capítulo de livro	10
Trabalho completo publicado em anais de evento	8
Resumo expandido publicado em anais de evento	6
Projeto de pesquisa	6
Projeto de ensino (acadêmico) / monitoria	6
Projeto de extensão	6
Participação em evento (comunicação oral / banner)	4
Minicurso ou oficina ministrada	4
Palestra ministrada / participação em mesa-redonda (inclusive on-line)	4
Produto didático, artístico e cultural	4
Publicação em jornais, revistas, informativos eletrônicos	4
Outra produção (especificar)	2

Obs.: Serão admitidas publicações no prelo ou aceitas para publicação, desde que acompanhadas de carta de aceite com informação da publicação e cópia do texto. Pontuação máxima = 100



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Educação

ANEXO II

INDICADORES DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Renda familiar per capita - salário-mínimo 2021: R\$ 1.100,00	PONTUAÇÃO
Zero a R\$ 275,00	30
R\$ 275,01 a 550,00	20
R\$ 550,01 a R\$ 825,00	12
R\$ 825,01 a R\$ 1100,00	8
R\$ 1100,01 a R\$ 1.375	5
R\$ 1.375,01 a R\$ 1.650,00	2
Acima de R\$ 1.650,01	0
Instituição em que cursou a graduação	PONTUAÇÃO
Pública ou privada com bolsa integral	20
Privada com bolsa parcial	10
Privada sem bolsa	0
Candidato com deficiência (PcD)	PONTUAÇÃO
Sim	10
Não	0
Paternidade ou maternidade	PONTUAÇÃO
É pai ou mãe responsável de criança ou jovem com menos de 18 anos	10
Não	0
Ocupação profissional do principal responsável pela família	PONTUAÇÃO
Desempregado	20
Trabalhador autônomo / informal	10
Pescador artesanal / produtor rural	8
Assalariado, com CTPS assinada	6
Servidor público temporário	5
Aposentado ou pensionista	4
Servidor público estável	2
A moradia do discente, caso não resida com família de origem, é	PONTUAÇÃO
Alugada	10
Cedida	5
Financiada	0
Própria	0
Situação de moradia da família do estudante	PONTUAÇÃO
Alugada	10
Cedida	5
Financiada	0
Própria	0
Posse de bens imóveis da família	PONTUAÇÃO
Não possui	10
Lote/Terreno	5
Casa / Apartamento / Prédio comercial	0
Veículos do estudante ou da família	PONTUAÇÃO
Não possui	10
Moto	5
Carro	0

As informações inseridas devem ser devidamente comprovadas com apresentação de documentos.

A renda familiar bruta per capita é calculada dividindo-se o total da renda familiar bruta pelo número de pessoas da família. Inclui todo tipo de rendimento, inclusive referente a programa de transferência de renda. Pontuação máxima = 100.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Educação

ANEXO III
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Relacione abaixo todas as pessoas que fazem parte do seu grupo familiar. Pais, irmãos e outros, inclusive você (discente). No quadro, liste todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que sejam dependentes ou contribuintes da renda familiar, inclusive você (discente). As informações devem ser referentes ao último mês e registrar a renda total – renda bruta mensal sem descontos – incluindo: seguro desemprego, benefícios previdenciários e sociais. Para preencher as colunas referentes à situação de trabalho, estado civil e escolaridade, consultar códigos correspondentes a cada situação.

Nome	CPF	Data de nascimento	Cidade / Estado	Situação de trabalho (código)	Parentesco	Estado civil (código)	Escolaridade			Ocupação	Salário / renda
							Grau (código)	Situação (código)	Instituição (código)		

Códigos

SITUAÇÃO	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE		
		GRAU	SITUAÇÃO	INSTITUIÇÃO
01 – Do lar / menor de idade / estudante	1 – Solteiro			
02 – Trabalho informal / desempregado	2 – Casado ou união estável	1 – Não alfabetizado 2 – Creche ou pré-escola	1 – Cursando	01 – Pública
03 – Agricultor / pescador / pecuarista / arrendatário / sitiante autônomo / carteira assinada	3 – Viúvo	3 – Ensino fundamental	2 – Concluído	02 – Privada
04 – Aposentado / servidor público / Pensionista	4 – Separado legalmente	5 – Ensino Médio	3 – Incompleto	03 - Privada c/ bolsa
05 – Empresário / microempresário e comerciante	5 – Separado sem legalização	4 – Superior		